

O MEIO, O PENSAMENTO POLÍTICO E O CARÁTER GERAL DAS
"CONFERÊNCIAS — MEETINGS" DE SILVA JARDIM

Nesses derradeiros anos do Império a sociedade brasileira apresentava alguns sinais de mudança, que a diferenciavam da primeira metade do século XIX. No entanto, a classe constituída pelos senhores de terras e de escravos — os "barões" do Império, antecessores dos "coronéis" da República, era ainda dominante e absoluta. "Seu destino", escreve Virgínio Santa Rosa

"era um dilema imperioso: ou vivia subjugada à terra na madraçaria das caçadas e pescarias e multiplicando a plebe das senzalas, ou fugia à realidade triste, empavonando-se de bovarismo, entulhando-se de bacharelise. E quase sempre, em todos os casos, os grandes fazendeiros, ciosos da hegemonia política, despachavam os filhos para os bancos e exames das Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo. Alí, eles se adestravam em prélios oratórios, cultivavam os dotes poéticos, exacerbando a imaginação já exaustivamente exacerbada pelos sóis tropicais. Esses eram os futuros dirigentes nascidos no latifúndio e esquecidos do espírito de terra pela atração empolgante das cortes européias.

Todavia, antes de tudo, por detrás desse bovarismo de suntuosidades literárias, eles eram principalmente filhos dos grandes fazendeiros, os representantes dos inumeráveis interesses latifundiários, os componentes das oligarquias e clãs políticos que constituíram a realidade nacional".¹

Ao seu lado, apercebemo-nos de uma incipiente classe média composta de elementos ligados à atividade comercial, à exportação e importação, gravitando em torno da órbita da classe senhorial, e o comércio "tout court", dedicado às pequenas transações de um limitado mercado interno.

Além dessa classe, a do funcionalismo; os profissionais liberais, em grande parte procedentes da classe comercial e do funcionalismo; os militares, que geralmente abraçavam essa carreira para conseguirem instrução, (porque não possuíam boas condições econômicas para se manterem estudando); os intelectuais, quase todos funcionários; os sacerdotes, como os militares, geralmente de famílias pobres, e que procuravam os seminários também para obter instrução; os pequenos proprietários agrícolas; os tra-

(1) SANTA ROSA, Virgínio — *O Sentido do Tenentismo*, Rio de Janeiro, 1933, pág. 14/15.

balhadores, na sua maioria escravos; os trabalhadores livres, oriundos das primeiras levas de imigrantes, embora pouco numerosos.²

Contudo, essa burguesia não teve forças para, radicalmente, alterar a sociedade, e iria cristalizar-se em torno de uma nova força: O Exército Nacional. Segundo San Tiago Dantas,

“não se tem dado o relevo devido a este fato capital de nossa história; a identificação do Exército com a classe média. Se é verdade que entre nós a classe média não surge com a estrutura econômica robusta que lhe daria tanta influência no destino de outras sociedades, é certo também que essa deficiência surge compensada pela concentração de força política, que lhe seria proporcionada pelo surgimento de um verdadeiro poder novo: o poder militar. Foi a partir da Guerra do Paraguai que o Exército ganhou, entre nós, a estabilidade e a coesão internas que dele fariam, daí por diante, o ponto de maior resistência de nosso organismo político. A monarquia agrária, impregnada de civilismo não quis ou não soube captar a nova força, para a qual também não contribuíram os filhos da aristocracia produtora de algodão, açúcar e café. Na classe média é que o Exército vai colher os seus oficiais, alguns vindos de soldados, outros preparados nesse centro de estudos da classe média, que seria por oposição às faculdades jurídicas da aristocracia, desde 1874, a Escola Militar”.³

Portanto, torna-se lugar comum falar que três fatos foram os mais significativos para a queda do Império Brasileiro: A Abolição da Escravatura, a denominada Questão Religiosa e a Questão Militar, embora nos pareça muito mais incisivo e definitivo para tal esfacelamento, o reconhecimento da efetivação de uma maior dinâmica nas forças motrizes da economia do Império, que, se não teve a suficiente força para romper as amarras do subdesenvolvimento, foi, pelo menos suficiente para provocar o grande desequilíbrio no imobilismo colonial em que até então se alicerçavam as estruturas do país, exigindo modificações sócio-políticas imediatamente inerentes às novas condições. No entanto, como as rédeas do poder político se encontravam em mãos de uma camada social ligada ao meio rural, e cujos interesses não mais encontravam consonância como momento histórico, não permitiram concessões, acirraram-se as contradições que acabaram por corroer e destruir o edifício imperial.

As próprias estatísticas nos demonstram isto: o Império chegava ao seu ápice e com ele os germens do seu próprio organismo em estado de superação que o destruiriam.

(2) Cf. CARDOSO, Leontina Licínio — Licínio Cardoso seu Pensamento, sua Obra, sua Vida, Rio de Janeiro, Ed. Zélio Valverde, 1944, pág. 22.

(3) DANTAS, San Tiago — Dois Momentos de Rui, Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1949, pág. 17/18.

Com a Abolição, os barões rurais, indignados com a Monarquia, desinteressaram-se pelo destino da mesma, e muitos deles ingressaram no Partido Republicano, (muitos talvez pensando até numa possível indenização pelas perdas sofridas com a Abolição), fato este que se vinculava bem à profecia do Barão de Cotegipe, quando disse à Princesa Isabel que ela ganhara a Abolição, mas perdera o trono.

Com relação à Questão Religiosa, é sempre oportuno lembrar-se que a história do clero brasileiro, sobretudo durante o Império, é mais de ordem econômico-social do que propriamente espiritual.

A nossa religiosidade era mais de hábito do que de fé, e os próprios viajantes estrangeiros que percorrem o Brasil por esta época, caso, por exemplo, de um Saint-Hilaire, Kidder, e tantos outros, já observavam isto. A influência do clero se fazia sentir mais dentro de um espírito de fanatismo, fruto da própria ignorância do povo, não sendo nada propício à teologia, dando-se bem, portanto, com o regalismo. Poucos eram aqueles que, zelosos dos princípios teológicos, do direito canônico, revoltavam-se com o regalismo e com o sincretismo da massa popular, eram, aliás, inconscientes de seu verdadeiro papel.

Os representantes destes, poderíamos chamar “elite clerical” — seria o caso de D. Vital de Oliveira (bispo de Recife) e de D. Antônio de Macedo Costa (bispo do Pará), e, que, por isso mesmo, entrariam em choque com o governo imperial, dando origem à questão religiosa, que duraria de 1872 a 1875.

Seu início ocorreu no Rio de Janeiro, em 1872, e nada mais foi do que uma divergência dos bispos e da maçonaria. Nessa ocasião, a Maçonaria realizou uma festa em homenagem ao seu grão-mestre o Visconde do Rio Branco, pela lei da libertação dos filhos de escravos (28-09-1871), e um padre maçom, fizera um discurso maçônico, e por isto, fora suspenso de ordem pelo bispo. Iniciar-se-ia, assim, a luta que envolveu alguns bispos, a maçonaria e o governo.

D. Vital, anti-maçom, proibira qualquer manifestação deste tipo, e os maçons seguros de sua força política, publicaram uma lista envolvendo nomes importantes, inclusive de padres, que faziam parte dessa ordem. D. Vital suspende a todos eles e ordena que os maçons fossem eliminados das irmandades religiosas. Ninguém o obedeceu, e os maçons apelaram à Coroa, e esta, pelo Conselho de Estado, atendeu-os. A 12 de junho de 1873, o governo ordenou que o bispo levantasse o interdito e deixasse tranquilos os maçons em suas irmandades. Ante a recusa de D. Vital, o governo retirou o interdito.

Pelas mesmas razões, no Pará, iria sofrer D. Antônio de Macedo Costa, e, em 1874, os dois bispos foram condenados a quatro anos de prisão. Todavia essa questão religiosa não foi uma causa imediata da Re-

pública, porque tal querela foi praticamente ignorada pelo povo, bem como pela indiferença dos intelectuais; porém, o alto clero, daí para frente torna-se indiferente à Monarquia, e alguns de seus representantes passam a aceitar a idéia da República.

Com relação à Questão Militar, escreve Nelson Werneck Sodré:

“Desde que empresara a autonomia, a classes senhorial articulava o seu sistema de força militar em três suportes principais: a Marinha, a Guarda Nacional e a tropa mercenária. Criada em 1831 (...), a Guarda Nacional era o poder específico da classe senhorial. Sua organização regional, seu processo de recrutamento, confundindo no titular do comando o titular da propriedade, suas missões taxativas caracterizavam a instituição. Ela se destinava a manter os privilégios da classe dominante e era acionada pelos seus elementos. O poder militar era assumido, assim, em cada propriedade, pelo detentor do poder econômico diretamente”.⁴

Com a Guerra do Paraguai aquela tradição foi alterada, pois, só uma força militar específica, profissional, atenderia às necessidades do conflito, força essa que foi recrutada na classe média, plenamente constituída em 1870, quando a guerra chegou ao seu fim.⁵

A classe dominante não tinha simpatias pelo Exército, tratando-os como subalternos, e o próprio Imperador assemelhava-se nessa atitude. E os propagandistas republicanos, aproveitando-se dessa oportunidade, explorariam a desconfiança existente entre oficiais e políticos monárquicos, para expandir suas idéias, já que, se fôssemos claramente definir a situação política dos militares nessa época, observaríamos que, de conformidade com o art. 6º da Carta de 1824, o militar, no rigor da palavra, era um “cidadão brasileiro”, e neste sentido com direitos de dizer ao Ministro, ou a qualquer superior, — “estais fora da lei, exerceis um arbítrio absoluto que não tendes e não podeis ser obedecido; não vos obedecemos”. E são sobejamente conhecidas as ordens emitidas por dois ministros liberais e um conservador, proibindo aos militares o uso da imprensa, principalmente em sua defesa natural, e a atitude do Governo, que, prevalecendo-se de um poder discricionário, mandou punir, com prisão, e repreensão aos militares que usaram de seu meio legal de defesa pois, se a ordem fosse acatada, ficariam sob sanção penal. Não nos parece, portanto, terem-se constituído numa posição ilegítima ou revolucionária, pois, só há desobediência quando a ordem é legal, e, em opondo-se à ordens legais, não estaria ofendendo a segurança pública e muito menos sufocando as instituições, já que o serviço militar ordinário continuava a ser cumprido, as ordenanças aplicadas ao país e as ordens legais, do ministro, acatadas. Aliás, se observarmos a

(4) SODRÉ, Nelson Werneck — *Introdução à Revolução Brasileira*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1958, pág. 183.

(5) SODRÉ, Nelson Werneck — *op. cit.*, pág. 184.

Lei Militar de 21 de janeiro de 1772 (o Alvará), notamos que há uma declaração explícita de que as ordens contrárias à lei não podem e nem devem ser acatadas e, efetivamente deveriam ser cumpridos os direitos consagrados na Carta de 1824.

Daí podermos entender a afirmação de Saldanha Marinho de que “O Segundo Reinado tem quase que exclusivamente se mantido à custa da subserviência militar. ... O futuro do Brasil virá indubitavelmente do consórcio naturalíssimo do exército e do povo”.⁶ E em verdade, estas duas forças — o exército e parte da camada da população, a primeira mais intensa, menos extensa, a segunda, fundindo-se ambas numa só coletividade, a dos cidadãos, dentro de um espírito de dignidade e de solidariedade com um regulador supremo, a pátria. No entanto para a monarquia, o exército deveria oprimir as outras classes sociais e o governo, por sua vez, deveria oprimir o exército, havendo só uma classe garantida: a oligarquia dinástica, que procurava sempre fazer dos homens d’armas uma classe de “servos passivos”, ainda mais coata que a do funcionalismo público burocrático, ou que a do próprio clero.

Percebe-se facilmente o porquê dos batalhões serem compostos da escória da sociedade brasileira, e para que se completasse esse domínio absoluto, foi confiada a sua direção suprema a indivíduos completamente alheios ao ofício — à direção dos doutores os quais decidiam dos altos negócios da defesa do país, sem possuírem a menor idéia da arte militar, nem mesmo do convencionalismo de sinais usados para distinguir um anspeçada de um alferes...⁷

Naturalmente, os republicanos colocaram-se ao lado do exército, num voto de confiança, para poder realmente corresponder às aspirações patrióticas.

Confirmando o que acima dissemos anotamos interessante comentário assinado por “Historicus”⁸;

... Em outros países onde existem exércitos organizados, não se encontram repartições de guerra com pessoal de empregados civis, a não ser aquelas cujas funções exigem habilitações especiais, impróprias de militares, como as de contabilidade, contencioso e fiscalização das despesas.

Constituir, porém, junto aos Ministros da Guerra e da Marinha, uma seção de conselheiros, que nada entendem de assuntos militares, é colocar quase sempre aquelas entidades em circunstâncias precárias, quando têm de decidir sobre qualquer questão de serviço.

(6) *Revista Federal* ano II, nº 1, maio 31, Rio de Janeiro, 1887, pág. 3.

(7) Ver a respeito: SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*, Rio, ou Civilização Brasileira, 1965, pág. 128 e seguintes; MAGALHÃES, J. B. *Evolução Militar do Brasil*, R. J., s/e, 1958, pág. 273/296.

(8) Consultadas várias obras sobre pseudônimos brasileiros, não foi possível identificar quem o teria usado.

Um bacharel em direito, ou médico, opinando sobre negócios técnicos da armada e do exército, discutindo sobre armamentos, munições e organização das forças de mar e terra, é caso de tal originalidade, que surpreenderá de certo, ao estrangeiro que estudar as nossas coisas públicas.

... Parece, em suma, que entre nós é inteiramente desconhecido o salutar preceito dos ingleses, tão citado pelos nossos parlamentares: — *The right man on the right place*".⁹

E, em verdade, esta inversão de papéis e poderes, essa corrupção generalizada proposta pelo regime governamental decadente, fazia com que o indivíduo se esquecesse do cumprimento de seus deveres, apagando-se-lhe no coração o amor da pátria, e tornando-o descrente dos valores morais da sociedade em que vivia.

E o que nos surpreende deveras, em meio a tudo isso, era a sinceridade "cômica" com que os chamados "partidos políticos", de então, se moviam em torno dessa "camarilha", e as hesitações do povo em reivindicar os seus direitos. Contra isso, em todos os momentos de sua árdua e vigorosa campanha pública, era que Silva Jardim se voltava, para que o lugar da soberania nacional não fosse perpetuamente ocupado por um grupo de insistentes mercadores, tentando sempre convencer e modificar a opinião pública, que a pior das oligarquias políticas é a da velhice, da posição, do número, da conveniência, da falsa respeitabilidade, da prudência, e da sabedoria, que nas épocas de revolução e de transformação social são irmãs da corrupção, do despotismo, da anarquia, da hipocrisia, da pusilanimidade.

Repetindo aqui Evaristo de Moraes, anotamos:

...é incontestável, que, sem prestarem as forças armadas adesão aos que queriam a mudança total de regime político, os propósitos republicanos não se teriam realizado tão cedo. Pelo menos, não adviria a República em vida de D. Pedro II. Todos os outros fatores — a propaganda republicana, o desgosto da plutocracia agrícola por motivos da Abolição, o descrédito a que tinham descido os partidos chamados constitucionais, a decadência física e mental do Imperador, a forte oposição ao Terceiro Reinado — não bastariam para determinar um movimento revolucionário capaz de derrubar o Império".¹⁰

Se os acontecimentos que assinalaram o alvorecer republicano no Brasil, não são de grande significação, a mudança realmente o foi.

"A República importava, sem dúvida, em dar alguns passos à frente na alteração de uma estrutura obsoleta. O Império era a reação e o atraso, e o conformismo com ambos. A República abria perspectivas a reformas intransferíveis".¹¹

(9) "Movimento Político" — *Gazeta da Tarde*, ano IX, nº 107, maio 12, Rio de Janeiro, 1888, pág. 1.

(10) MORAES, Evaristo de — *Da Monarquia para a República*. Rio de Janeiro, Athena, s/d., pág. 75.

(11) SODRÉ, Nelson WERNECK — *Formação Histórica do Brasil*. 2ª ed., p. 275 São Paulo, Brasiliense, 1963.

É importante igualmente mencionar-se que a propaganda republicana no Brasil não resultou de um perfeito entrosamento entre os seus componentes: havia diferenças de idéias, de tendências, de temperamentos, de interesses, enfim, de conflitos tais de ambições, que pouco a pouco determinou a formação de alas e correntes, motivando opções ou colisões mais ou menos violentas, embora as conveniências partidárias tentassem ocultá-las ou moderá-las. Dentre estas divergências, quer nos parecer, que a mais profunda fora a que criara para o Partido Republicano Brasileiro, a crise de chefia, (que se definiu mais nitidamente em 1889), polarizando-se os dois grupos em torno das mais significativas figuras dessa propaganda: Quintino Bocaiúva e Silva Jardim.

Por largo período, a chefia do Partido coubera a Saldanha Maranhão; porém, à medida que este se afastava do exercício desta função, era a Quintino Bocaiúva que iam sendo atribuídas as funções diretoras, principalmente por sua atitude moderada e prudente. Em contraposição, Silva Jardim, muito mais jovem, muito mais impetuoso e mais arrebatado, não queria aceitar o ritmo lento da campanha, e sobretudo os métodos empregados por Quintino Bocaiúva, ou seja, de proselitismo sem provocação. Silva Jardim queria esforço mais violento para um resultado imediato, uma vez que distinguia no Partido Republicano, duas camadas: uma “dos mais apressados e mais liberais e outra dos mais conservadores, dos mais moderados”.¹² E entre essas duas alas, Quintino Bocaiúva procurava ser mediador.

À guisa de exemplificação, anotamos o fato ocorrido em 1881, no Congresso Republicano do Rio de Janeiro, numa censura feita por Quintino Bocaiúva aos correligionários, que se mostravam mais abolicionistas que republicanos, a atitude radical de Silva Jardim que não admitia prioridades entre as duas reivindicações — Abolicionismo e República.¹³ Achava que as duas causas de tal forma eram interligadas, que não se poderia compreender, e muito menos justificar-se, o republicano que não fosse abolicionista. Chegou a propor, no início de 1888, que a lei que se houvesse de elaborar para a solução do problema, se reduzisse a dois artigos: “Artigo Primeiro — Fica Abolida a escravidão no Brasil. Artigo Segundo — Pedimos perdão ao mundo por não tê-lo feito há mais tempo”.¹⁴

Depois da Lei Áurea, embora os motivos de divergência fossem outros, já que os abolicionistas radicais não haviam encontrado o apoio esperado entre os republicanos, julgaram como uma ingratidão contra a Redentora, as campanhas que prosseguiram, e uma Guarda Negra foi organiza-

(12) LIMA SOBRINHO, Barbosa — *Presença de Alberto Torres (Sua Vida e Pensamento)*. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1968, pág. 70.

(13) Ver: BOEHRER, George C. A. — *Da Monarquia à República*. Rio de Janeiro, MEC, 1954, pág. 270 e seguintes.

(14) JARDIM, Antonio da Silva — *A Pátria em Perigo (Bragança e Orléans)*, São Paulo, Tipografia da Província, 1888, pág. 22.

da, composta de libertos para a defesa do trono, com o fito de dissolver tais reuniões. Era presidente honorário desta Guarda Negra o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, então presidente do Conselho de Ministros, embora José do Patrocínio fosse o seu inspirador.¹⁵

Convocando-os sob a égide redentora, Patrocínio embriagou-se e embriagou de fanatismo todo elemento bárbaro, ignorante, que a Lei Áurea soltara das grilhetas. Seu crime e temesta dirimente: a perturbação dos sentidos. Mas, jogando a raça liberta sobre os rumores da opinião, aliciando resistências para velar pelas cabeças coroadas, demolindo idéias e asfixiando sentidos em nome das "alegrias santas" da abolição, os áulicos do trono, em cada assalto levado a efeito contra a propaganda republicana, sacrificava a dinastia cavando abismos entre a pátria e a coroa".¹⁶

A partir daí, todos os comícios e reuniões republicanas contavam com a presença da Guarda Negra, que invariavelmente os transformavam em conflitos, acobertados pela polícia e autoridades públicas. A atitude de Quintino Bocaiúva era para que os republicanos não aceitassem essa acintosa provocação, recomendando-lhes cautela e muita serenidade, enquanto Silva Jardim acreditava que era justamente deste clima que eles precisavam, para de fato criarem uma ação revolucionária. Novamente, então, as duas alas se desentendiam, e Silva Jardim, possuía todas as qualidades, como já observamos, de juventude, destemor, combatividade, para ser o líder natural da corrente radical, uma vez que não tinha subterfúgios a ninguém: não respeitava cargos, títulos, funções, idade. O que almejava era o combate às instituições monárquicas, analisando-as e criticando-as sob todos os ângulos, desde a moléstia do Imperador até a personalidade da herdeira do trono e de seu esposo. E o sucesso de suas primeiras conferências foi de tal ordem, que prossegue, partindo para várias cidades de São Paulo (Rio Claro, Limeira, São Carlos do Pinhal, Campinas, Jacareí, Pindamonhangaba, Taubaté, Guaratinguetá, Lorena), fazendo de sua idéia republicana, não apenas uma pacífica propaganda, mas um verdadeiro processo revolucionário.

Sua linguagem não era de meios termos, era direta e até mesmo provocadora, e a repercussão dessas palavras tão profundas, atingiu todo país. "Sua aparição nas hostes propagandistas assinalou um período de incitamento e direção até então desconhecidos", testemunhava um autor da época.¹⁷

Rangel Pestana, que havia chefiado a campanha republicana em São Paulo, durante um largo período, comentava: "Com dez Silva

(15) VER: *A Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ano III, nº 4 e 12, janeiro 5 e 16, 1889 e o nº 161, julho 20, 1889, pág. 1, bem como ORICO, Osvaldo — *O Tigre da Abolição*, São Paulo, Editora Nacional, 1931, pág. 183/185.

(16) ORICO Osvaldo — op. cit. pág. 203.

(17) BUARQUE, Felício — *Origens Republicanas*. São Paulo, Edaglit, 1962 (Temas Brasileiros, 4).

Jardim, a República se faria amanhã".¹⁸ Descia, então, a propaganda das alturas dos embates doutrinários, à multidão, que encontrava nas palavras ardentes e convincentes de Silva Jardim a orientação que lhe parecia necessária.

Com tantas divergências não demorou muito para que estourasse o problema da crise de chefia do Partido Republicano, uma vez que Quintino Bocaiúva, começou a considerar-se diminuído na sua posição de comando, e, em absoluto, concordava com a campanha que vinha sendo feita por Silva Jardim. E chegou, frente a frente, a dizer isto a Silva Jardim que nos relata em suas **Memórias e Viagens**: "O chefe republicano disse-me com franqueza e lealdade, numa conferência que tivemos, que não podia assumir a responsabilidade da propaganda no tom de combate em que estava lançada".¹⁹

Nessa ocasião, a direção do Partido Republicano estava nas mãos de um Conselho Federal, do qual faziam parte Saldanha Marinho (Presidente) e Quintino Bocaiúva (Vice-Presidente). Saldanha Marinho, então, com 73 anos de idade, passou a presidência a Quintino Bocaiúva, mas todos sentiam que faltava comando ao partido. Os demais membros do Conselho eram Ubaldino do Amaral (bastante doente no momento), Campos Salles (que morava em São Paulo e não dava efetiva assistência) e Aristides Lobo (que não se ajustava com as duas alas do Partido).

Daí, a fim de decidir a situação, ter sido convocado um congresso, reunido em São Paulo, e que não teve comparecimento expressivo das seções estaduais. Estiveram presentes representantes do Ceará, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais. Ficou resolvido que o Conselho Federal seria abolido e os poderes passariam a Quintino Bocaiúva, não somente para chefiar o Partido, como para designar a comissão executiva de sua inteira confiança. Esta decisão, fora, praticamente, a condenação formal de Silva Jardim, que, no entanto, não se deu por achado, uma vez que sabia que poderia contar com a receptividade popular para a orientação revolucionária, bem como com o apoio de algumas seções provinciais, como era o caso das de Pernambuco e Rio Grande do Norte, o que, em verdade, era pouquíssimo, porque a própria seção da província fluminense também o desamparava.

Na "Coluna Republicana" do "Diário de Notícias" de 30 de maio de 1889, Alberto Torres, o grande "pensador republicano", fez uma declaração a favor de Quintino Bocaiúva, o mesmo ocorrendo com Xavier da Silveira, no "A pedidos" da "Gazeta de Notícias", do Rio de Janeiro.

(18) BUARQUE, Felício — **Origens Republicanas**. São Paulo, Edaglit, 1962 (Temas Brasileiros, 4).

(19) JARDIM, Antonio da Silva — **Memórias e Viagens**, pág. 247.

Em réplica no mesmo jornal, na seção “Política Republicana”, de 31 de maio de 1889, encontramos uma coluna: “Também ?...”, de Silva Jardim, que entre outras informações importantes nos revela:

“...Pois não desejamos para nossa pátria uma democracia eivada dos mesmos erros da monarquia democrática, uma substituição apenas de nome, um legado da monarquia, filha de uma evolução preguiçosa e cômoda, e, sim, uma República, isto é, governo responsável, cerca de todas as garantias de estabilidade e de completa liberdade (vide adesão do Dr. Sá Valle)²⁰.

Não vendo em que nisto haja desacordo com as tradições históricas do Partido Republicano, com as suas aspirações atuais e com a essência, espero que o meu jovem patrício e estimável colega, venha esclarecer-me, dizendo porque e em que nome é que me “isola”, e porque chama um exército a bater-me.

Também ?...

Olhe, não estou tão “isolado” como pensa: tenho por mim, principalmente, a abnegação de sacrificar-me à Republica depois, quem sabe: a gente não cresce por intuspecção; e mesmo assim, de grão de areia isolado, forma-se também montanha”.²¹

A situação estava nesse estado quando acaba definitivamente se transformando numa verdadeira divergência doutrinária. Silva Jardim, no seu opúsculo **A Situação Republicana**²² declarava em meados de 1889, “que não podia estar de acordo com a negação de uma corrente revolucionária no País”.

E na sua “Carta Política”, datada de 5 de janeiro e saída a 6 de janeiro de 1889 no jornal “O Paiz”, do Rio de Janeiro, dizia não reconhecer a chefia do Partido Republicano Brasileiro a Quintino Bocaiúva, redator de “O Paiz”, membro desse partido e Vice-Presidente do deposto Conselho Federal, por várias razões:

a) não o julgava legitimamente investido pela própria constituição do suposto Congresso, onde houve províncias que não se fizeram representar, e mesmo as que compareceram foram em número reduzido, e, além do mais, por ter sido ilegal, dando ditadura a um pequeno grupo paulista.

b) com esta eleição confirmava-se o que ele sentia já há meses — uma conspiração de alguns velhos elementos do Partido Republicano, que não compreendiam a situação histórica do momento.

c) achava igualmente que Quintino Bocaiúva não possuía bravura pessoal, não possuía educação intelectual apropriada, e o seu pró-

(20) JARDIM, Antonio Silva — *A Situação Republicana. (Questão da Chefia do Partido)* — IV — (Adesão do Dr. Raimundo de Sá Valle). Rio de Janeiro, Tip. da Gazete Notícias, 1889, págs. 21/22.

(21) “Seção Política Republicana — Também ?...” — *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano XV, nº 151, Maio 31, 1889, pág.2.

(22) JARDIM, Antonio da Silva — *A Situação Republicana*. pág. 9.

prio manifesto isto evidenciava, e por possuir uma educação cívica feita a moldes monárquicos.

d) e principalmente para poder conservar o princípio básico do Partido Republicano, as suas gloriosas tradições, já era mais do que tempo de dar-lhe uma melhor direção, tanto política como científica e patriótica, especialmente quanto à doutrinação e processos.

“...Direção não vasada unicamente nos moldes democráticos, que o confundiram no passado com o Partido Liberal e no presente revelam o perigo de fazê-lo absorvido por este partido, o que obriga os republicanos a não aceitarem o modo porque, por falta de estudo conveniente, o Sr. Quintino Bocaiúva concebe a República, modo vago, estéril, anárquico, atrasado e utópico, segundo a celebração já retrógrada de 1870, e pois perigoso na sua aplicação ao nosso país, quando nas nações onde tal regime se realizou, partidos em massa pedem a sua reforma.

Torno-me, portanto, solidário com todos aqueles que tácita ou explicitamente repeliram, por um motivo de desejo de ação ou por uma questão de princípios, a chefia do Sr. Quintino Bocaiúva . . .

... Nestas condições, convicto de que cumpro um dever, evitando ao partido os perigos de uma direção que julgo má, e não querendo, pela solidariedade, ser responsável pelos atos dele, não reconheço a chefia do Sr. Quintino Bocaiúva, a quem de resto, respeito pelos seus serviços intermitentemente prestados à propaganda republicana “revolucionária no terreno moral desde 3 de dezembro de 1870 até 13 de maio de 1888 a quem estimo como a um republicano mais velho, malgrado nossa divergência, e a quem agradeço o cavalheirosos tratamento pessoal que comigo tem comerciado . . .

Sei que assim crio inimigos implacáveis, sei que arrisco-me a perder a popularidade, sei que junto elementos de combate ao ódio dinástico, que para mim realmente se volta e que abro mão das migalhas de poder, que, em nome do povo, me têm sido oferecidas. Sou, porém, simples e unicamente coerente com o meu passado e com as minhas afirmações públicas, lamentando o egoísmo, a fraqueza e a incompetência de muitos, que não querem ser fortes, para serem irresponsáveis²³.

Temos ainda a observar que também o Apostolado Positivista, na questão de tática, era igualmente divergente dos métodos preconizados por Silva Jardim, e, rudemente o classificava como um “demagogo”, que aparecia apenas como “um dos órgãos mais condenáveis de uma agitação demolidora, totalmente desnecessária ao advento da República no Brasil”²⁴.

E, em verdade, Silva Jardim e seus poucos adeptos estavam bem próximos do republicanismo ditatorial de Augusto Comte e da escola positivista, do que das idéias liberal-democráticas do Manifesto de 1870.

(23) JARDIM, Antonio da Silva — *A Situação Republicana*, págs. 5/7.

(24) MENDES, Teixeira — *Benjamim Constant, Esboço de uma Apreciação Sintética da Vida e da Obra do Fundador da República Brasileira*. Rio de Janeiro, Leuzinger, s/d, pág. 226.

O que não o impediu de, posteriormente, pretender uma “presidência poderosa, instituída pela vontade popular, a princípio por aclamação, e sujeita, em seguida, ao sufrágio universal — capaz de ser autoridade na qual se deposite uma cautelosa confiança, inteiramente responsável, punível, continuamente fiscalizada pela Assembléia Nacional, Câmara financeira, e pela opinião pública, por meio de todos os seus órgãos, tornada, assim, o delegado representativo da Pátria, símbolo da Liberdade — e, pois, o Governo, na combinação feliz dos dois elementos que esta palavra resume: Poder e Povo”.²⁵

Em sua concepção de República, Silva Jardim incluía a “elevação dos fracos, dos desprotegidos, dessa enorme massa do proletariado, até agora não domiciliada, acampada, sim, na sociedade moderna”.²⁶ Portanto, não queria uma revolução de classe selecionada, mas uma insurreição geral. Dizia “... Apelamos para todos os que a Pátria habitam, a fim de que nos auxiliem no trabalho e na regeneração da pátria. Pedimos o concurso da mulher, porque sabemos que sem o impulso de seu coração, jamais revolução gloriosa ou reforma eficaz o homem realizou; pedimos o concurso dos moços porque sabemos na mocidade alia-se o entusiasmo científico ao entusiasmo patriótico; pedimos o concurso dos velhos porque sabemos que a sua inflexão consagra e santifica o denodo cívico, o impulso rebelde e a audácia política. Pedimos o concurso de todos, qualquer que seja a sua nacionalidade — dos estrangeiros — se é que essa palavra “estrangeiros” existe nos nossos dicionários — a que colaborem conosco na reorganização da terra que adotaram”. E, finalmente, se “a revolução abolicionista fêz-se nos quilombos e fazendas, a revolução política precisa ser feita nas ruas, e em torno dos palácios do Imperante e de seus ministros... Nada pode dispensar, portanto, um movimento francamente revolucionário...”.²⁷

Essas idéias básicas da propaganda de Silva Jardim também eram as de Anibal Falcão e dos republicanos pernambucanos, que, como vimos, discordavam frontalmente de Quintino Bocaiúva, desejoso de uma democracia, que, a seu ver, não chegaria à vitória com o apoio do povo, principalmente pelo elevado índice de analfabetismo do país e pelas eleições fraudulentas tão comuns na época. Daí querer se limitar apenas à derrubada da Monarquia, porque, as outras coisas viriam, com vagar, como decorrências de soluções mais práticas de organização e coordenação do novo Estado republicano.

E, em verdade, às vésperas do 15 de novembro de 1889, o Partido Republicano permanecia ainda ideologicamente dividido, embora fiel

(25) JARDIM, Antonio da Silva — *A Situação Republicana*. pág. 11.

(26) JARDIM, Antonio da Silva — *A República no Brasil*, Recife, Tip. d'O Norte, 1889, pág. 16.

(27) JARDIM, Antonio da Silva, apud QUEIROS, Maurício Vinhas de — *Uma Garanta e Alguns Níqueis*, Rio de Janeiro, Aurora Ltda, 1947, pág. 23.

às idéias esboçadas no Manifesto de 1870, ou seja, comprometido com o republicanismo democrático, com o federalismo e a não-violência. Aqueles que pretenderam o republicanismo ditatorial, a centralização, o separatismo e a revolução, não controlaram, pois, o Partido.

Convém ressaltar que em todas as conferências — “meetings” e artigos de Silva Jardim, ele lembrava sempre que todas as desgraças do Brasil eram advindas do regime monárquico, não só pela incompetência e doença do velho Imperador, como, principalmente, pela fraqueza da Princesa e pela desonestidade do esposo. Paralelamente a estes fatos, a atitude do Ministério, que, tendo à frente “um ministro revoltantemente hipócrita”, procurava trair a propaganda republicana, tentando jogá-la contra os agricultores e subornando a polícia para aliciar negros libertos, que, sem terem ocupação, acabavam por ser joguetes nessas mãos. Daí insistir, ardentemente, para uma campanha muito intensa no Rio de Janeiro, para que viessem também estes, aliar-se a outros valorosos correligionários republicanos, como os eram os de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Realça ainda que a gratidão à Redentora pelo 13 de maio, foi um ardiloso artifício, que os corruptos e já poucos adeptos da Monarquia fizeram a esses negros indefesos, e na sua quase totalidade ignorantes, donde seu caráter passivo e incapaz de dedicação extrema. E nos diz mais:

“... é suposta essa gratidão, os fatos o revelam porque na província de São Paulo, quase sem exceção, mesmo individual, atribui-se a abolição a abolicionistas eminentes, e nas províncias do Rio e de Minas a massa dos pretos, pelo fato de não ter intervindo tão energicamente, na luta, não iniciou a formação do civismo, que é ativo, e queda-se indiferente às questões políticas. A exploração do negro não cessou eis a verdade, e quem agora a faz é o ministério, é a Princesa Imperial, é o seu funesto marido e a dinastia. Para isso, põe-se em campo um ou outro negro ou mulato mais sagaz, mais intrigante, mais palrador. Os verdadeiros republicanos, os patriotas verdadeiros devem ter civismo para não odiar os pobres pretos quase irresponsáveis; mas também para não cair numa condescendência que seria covardia, não devem dar quartel, por menor que seja, aos pretos, verdadeiros ou falsificados, que, com mesquinhos interesses de branco, mas de branco servil, exploram seus pobres irmãos de raça: para esses todo o ressentimento, que é o mais digno, toda a punição, que é a mais merecida; esses é que devem pagar pelas feridas que recebemos, pelas mortes que lamentamos, e pelos ataques que ainda sofremos”.²⁸

Fica-nos igualmente claro, em todos os pequenos periódicos, jornais, opúsculos literários, que publicou desde o seu tempo de estudante de humanidades, como posteriormente, dedicando-se ao ensino, quer literário, didático, lingüístico, científico, filosófico ou político, ou ainda co-

(28) JARDIM, Antonio da Silva — *Carta Política ao País e ao Partido Republicano*, Rio de Janeiro, Imprensa Mont'Alverne, 1889, págs. 13 e 14.

mo advogado, e depois como propagandista declarado, a sua convicção da sobrevivência da monarquia constitucional, afirmando-nos que “Depois de uma longa evolução demonstrada pela Ciência, o sentimento, a inteligência e a atividade do homem chegaram a desejar com anseio o amor à verdade e à paz; donde a liberdade e a fraternidade; donde a ordem e o progresso: logo, se na ordem moral o amor à Humanidade, na ordem política o amor à Pátria, isto é, e afinal, o amor à República”.²⁹

É portanto, para Silva Jardim, a República a grande fatalidade que deveria ocorrer de imediato para que pudesse de fato sobrevir a reforma popular, que, em mãos da Monarquia jamais teria ocasião de acontecer, pela velha corrupção que de há muito vinha corroendo o nosso Império, facilmente comprovável pelas crises observadas na agricultura, no comércio e no próprio operariado incipiente.

Para tanto é que iria apelar a todos os correligionários dos mais diferentes pontos do país para a instituição da República Brasileira,

“conforme a bela explanação do Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco, com a mais completa descentralização administrativa, organizada a legislação de acordo com as conveniências das diversas porções territoriais da Pátria; com a plena liberdade espiritual, pela liberdade religiosa, com a separação da Igreja do Estado, as instituições civis de nascimento, casamento e morte, a plena liberdade de exposição e de discussão, a reforma do ensino oficial, a verdadeira liberdade do ensino, e o derramamento do ensino primário; com o desenvolvimento da indústria, e das indústrias, pela nobilitação de todo o trabalho; com um melhor sistema de divisão territorial; de administração, de representação, limitadas as forças anárquicas do parlamentarismo, de legislação, pela sua harmonia com os costumes, de codificação civil, de política internacional, fixa a paz pelo arbitramento. Julgando um erro a separação do Brasil no momento atual, embora aceite o princípio científico de que a Humanidade atingirá remotamente a formação das pequenas pátrias, aceitando a República Brasileira, sinto, contudo, que como republicano, minha ação estaria com o canto de terra nacional, que, qualquer que fosse, não encontrando o apoio de suas irmãs, se batesse pela República. Pugno pelo desenvolvimento da simpatia para com todo o proletário, especialmente pelo preto como mais infelicitado; julgo inúteis e impraticáveis todas as leis coercitivas do trabalho, mas procuro muito a harmonia do trabalhador e do proprietário, para desenvolvimento da fortuna pública concentrada nas mãos deste, e para a elevação e bem estar daquele. Continuo a pensar que a abolição da escravidão foi um ato tardio, e, ao mesmo tempo, violento, julgando que a monarquia fez um bem, mas trau a lavoura; justificando muito o seu afastamento do trono, não como filho de um despeito egoísta, e, sim, da dignidade pessoal ofendida, e do desgosto de uma perturbação econômica inesperada que a monarquia não soube evitar, mas não aconselho aos meus correligionários lavradores que solicitem a indenização pelos ex-escravizados, porque não creio comportarem-na as condições

(29) JARDIM, Antonio da Silva — Carta Política ao País e ao Partido Republicano, pág. 21.

de uma miséria a que a monarquia reduziu o tesouro público, e estou certo de que essa indenização sairia do cofre da mesma lavoura, por certo maior soma de impostos, e julgo que o coração do lavrador é capaz de abnegação que desejo; da mesma sorte que não aconselho a imigração chinesa, não por ódio aos chins, pois é grande o seu valor, mas por amor aos brasileiros, cuja unidade moral pode ficar perturbada com os elementos de uma civilização totalmente diversa; — procurando sempre combinar a ordem com o progresso; a liberdade e a fraternidade, para obter o governo da sociarquia da opinião pública, único compatível com a sociocracia — a República”.³⁰

Em verdade, quer nos parecer que esta Carta Política, destinada ao público e a seus correligionários em geral, é o mais autêntico manifesto da personalidade de Silva Jardim, dentro do seu lema fundamental, “Vencer ou Morrer !” pela causa republicana, já que aí demonstrava todo o valor que dava a integridade da terra, de seus filhos, o horror ao despotismo, enfim, o espírito de liberdade civil e político, no sentido de defender as gloriosas tradições pátrias, a verdade, a razão, a justiça, a causa da família, da humanidade.³¹

Acreditava Silva Jardim que o regime militar deveria ser substituído pelo do operário, uma vez que para ele “só os homens do povo podem governar os povos”.³² Daí não acreditar em “Monarquia constitucional”, já que ambas as palavras se repelem, uma vez que “Monarquia é a vontade de um rei”, e uma “constituição é a vontade de um povo”. Por isso, afirma em vários momentos ser o Império Brasileiro absolutista, discricionário, uma vez que o chefe de Estado não só intervinha nos pleitos eleitoriais, como podia igualmente dissolver as câmaras quando julgasse necessário; quanto ao Executivo, os ministros eram nomeados e demitidos apenas pela vontade do Chefe do Estado, e, quanto ao Judiciário, até a própria legislação criminal também podia ser revogada por ele. E isto tudo, através do “Poder Moderador”, que segundo Silva Jardim, “era o poder de um homem, absoluto, exclusivo, único, dominador !”.³³ Em realidade, embora falasse em República com Revolução, ele simplesmente assim se referia, para evitar a todo transe a continuação de um regime que para ele era anárquico (a Monarquia), o que não significa afirmar que para ele a República só pudesse se instalar sob uma Revolução; seriam apenas as contingências do momento, já abordadas, que o levaram em seus pronunciamentos a este tipo de propaganda, uma vez, que, de fato, não conhecemos na História da Propaganda Republicana Brasileira, alguém tão radical

(30) JARDIM, Antonio da Silva — Carta Política ao País e ao Partido Republicano, pág. 28 e 29.

(31) Silva Jardim entendia por “República” a liberdade plena, a igualdade civil e a fraternidade completa a todos os corações e talentos. É o governo da opinião pública, a qual obedece o magistrado supremo da nação.

(32) JARDIM, Antonio Silva — A República no Brasil, pág. 14.

(33) Idem, pág. 18.

contra a Casa dos Bragança, o III Reinado e Gastão de Orléans (Conde D'Eu), quanto Silva Jardim. Daí a nossa indagação: porque esta aversão à Família Imperial Brasileira ? Acreditamos, que deixando de lado o seu indiscutível ardor cívico, como aliás já demos até aqui algumas exemplificações, pondo ainda de lado a situação precária e desorganizada do Brasil no último quartel do século XIX, acrescentamos ainda esta virulência do grande orador, advogado e propagandista Silva Jardim, a sua origem pobre, porém, muito ativa e honrada, e, que, entrelaçando-se como já vimos nos traços gerais de sua personalidade as suas famílias, de um lado de origem monárquica e d'outro republicana, toda sua formação, uma mesclagem dessas duas influências, a convicção que tinha de cada vez mais "os mortos governam os vivos", numa revolta íntima, de que apenas os afortunados, nem sempre sensatos ou honrados, ascendiam aos altos cargos imperiais, e principalmente por observar a desonestidade existente nos mesmos, pela corrupção desses homens, que preferiam aos velhos em vez da juventude, pelo aconchego e acomodação à situação, pelas reminiscências, enfim, que desde a infância lhe acompanhavam dessas dificuldades de vida que se foram acumulando, e que explodem à medida que observava a inoperância das instituições brasileiras, onde nem Igreja, nem Estado, nem Exército, agiam em favor do interesse público.³⁴

E que a situação pioraria ainda mais se caísse em mãos da herdeira do trono — Isabel — para ele incompetente, e do "Zangão da Monarquia no Brasil"³⁵, que vinha de uma família decadente de França — o Conde D'Eu.

Há, momentos, em que, ao estudarmos as conferências, os "meetings", os artigos de Silva Jardim, o noticiário da imprensa da época, sentimos uma ligeira impressão de que esta verdadeira "aversão" de Silva Jardim se ligasse, por ser extremamente nacionalista, ao "medo do elemento estrangeiro". Porém, após criterioso estudo, observamos que isto está totalmente alheio ao seu pensamento, uma vez que a sua crítica era violenta apenas no sentido de o país dever muito ao estrangeiro, e continuar a solicitar tais empréstimos, ficando dia a dia mais pobre, pelo esbanjamento supérfluo do erário público feito pela Família Imperial, sem um real aproveitamento para as coisas públicas.

(34) Confirmando a maneira de ser e agir de Silva Jardim, no sentido de defesa do interesse público, suas conferências publicadas na imprensa do Rio de Janeiro, sob os títulos: "As Águas do Rio de Janeiro" — *Gazeta de Notícias*, RJ, Outubro 1, 1888, nº 274, ano XIV, pág. 1. E a "Questão do Descanso aos Empregados no Comércio", Conferência realizada a 27 de outubro de 1888, no Teatro de São Pedro de Alcântara, a convite da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, e publicada no *Correio do Povo*, RJ, ano I, nºs 110, 111, 112, 113, 114, 115, respectivamente nos dias 6, 7, 8, 11, 12, 13/11/1889, reforçam o que destacamos.

(35) A expressão é de Silva Jardim. Ver: *A Pátria em Perigo (Brangaça e Orleães)*, pág. 37.

“Estamos muito pobres: o país deve muito ao estrangeiro e aos próprios cidadãos, vive a pedir dinheiro emprestado, e nunca pode pagar o que deve. No entanto, só a família do Imperador ganha 1.600 contos por ano. O Imperador tem 800 contos, mas não sustenta a mulher, que tem 96 contos; nem os filhos, que tem 6 contos logo que nascem; a filha tem 150 contos, por ano, além do dote, e assim por diante. Desde modo, não há meio de endireitar as finanças da nação; a monarquia é muito cara; não nos pode servir.

Estamos muito pobres. No entanto, temos uma porção de diplomatas, que ganham muito, divertem-se muito, na Europa principalmente, e quase nada fazem. Dizem que toda esta diplomacia é necessária para um império; a monarquia é muito cara: não nos pode servir.

Comissões, altos empregos, despesas com os artigos nos “a pedidos” dos jornais para defenderem o governo e muitas outras coisas, devoram o dinheiro da nação. E o pobre povo é que paga tudo”.³⁶

E sua afirmação não fugia, em absoluto, à realidade: um interessante trabalho do Sr. Lívio de Castro sobre as condições sociais do Brasil, três séculos e meio depois de sua descoberta e meio século após sua independência, concluiu: ... Um deserto (0,78 de habitantes por quilômetro quadrado), onde existe disseminada uma raça estropiada (1 aleijado por 242 habitantes), ignorante (78% analfabetos), e sem tendências a sair da ignorância (12,7% dos meninos recebem instrução), raça sem costumes regulares, porque reproduz-se sem constituir família (68,03% solteiros), e vive sem trabalhar (42,07%), tal é o Brasil, tal o povo brasileiro”.³⁷

Via, portanto, no Império Brasileiro uma ameaça constante a todos, e até ao próprio equilíbrio americano, constituindo-se num perigo mesmo aos demais países da América, com exceção aos Estados Unidos, que é uma nação mais poderosa que a nossa, por que os demais países nos olhavam com desconfianças, já que de “per si” os impérios se constituem com grandes territórios, e eles podem sempre sentir-se ameaçados com a nossa possibilidade de possuí-los.

Eis o porquê de Silva Jardim discordar profundamente do estadista Joaquim Nabuco, quando dizia que o Brasil era a primeira das democracias. Diria Silva Jardim:

“Se a América declararia que o governo do Brasil é a primeira das democracias, não sei porque razão toda ela não se faz monarquista como o Brasil, isto é, não segue esse sistema de governo que nos faz a primeira das democracias do continente ! O contrário d'isto seria incoerência. Mas, isto é uma fanfarronada lírica; a América não pode invejar a nossa liberdade, nem dizer que somos a primeira das democracias americanas. Nem mesmo essa é a opinião do Sr. Dr. Joaquim Na-

(36) JARDIM, Antonio da Silva — *A República no Brasil (campêdio de Teorias e Apreciações Políticas destinado à Propaganda Republicana)*, Rio de Janeiro, Imprensa Mont'Alverne, 1888, pág. 11.

(37) *O Paiz*, Ano V, nº 1293, Rio de Janeiro, Abril 21, 1888, pág. 2.

bucu que, em um de seus artigos, disse que a monarquia brasileira cai em dissolução por causa do patronato (artigo de 7 de setembro). E não é que as repúblicas da América nos estão a invejar esta bela monarquia que cai em dissolução por causa do patronato ?³⁸

Em verdade, Silva Jardim não se colocaria contra o “poder pessoal” em si, isoladamente; o que almejava era saber como esse poder pessoal seria utilizado, se seria ou não realmente posto em prática, e, em sendo, sempre para atender ao desejo popular, e, desta maneira, o poder pessoal não seria nem tirânico, nem despótico; seria, simplesmente, o reconhecimento e a consagração da capacidade, da energia, da aptidão, enfim, de certos homens.

Daí, Silva Jardim admitir modelos políticos estrangeiros, mas, só transportar para sua Pátria aquilo que realmente pudesse ser assimilado e adaptado ao meio ambiente, à educação do nosso povo, por isso, embora reconhecesse a grandeza das instituições e da democracia existente nos Estados Unidos da América, nunca pensou em fazer de sua Pátria uma nação como aquela, já que pretendia ... “formar um pátria, sob o regime da união de todas as províncias contanto que as circunscrições territoriais da nação brasileira tenham verdadeira independência, a consagração em suas leis do espírito da verdadeira liberdade, com a ordem”.³⁹

Em outras palavras, ambicionava Silva Jardim com a implantação do regime republicano no Brasil, dar-lhe unidade política, com descentralização governamental, administrativa, econômica, financeira, de trabalho, etc.. Achava igualmente que, com a República no Brasil, ao em vez de separação das províncias, teriam forçosamente, pelas condições do momento, a esperada unidade da Pátria. O que em verdade ele aspirava era a “República conservadora e, portanto, liberal, ordeira e, portanto, progressista. Quero-a Brasileira, mantida a unidade e a integridade da Pátria, e, conseqüentemente, com uma constituição geral, um governo político central, e com a mais completa descentralização provincial e municipal, administrativa, econômica e financeira. Se é isso o que se entende pela palavra federação, sou federalista, porque não tenho medo de palavras, não serei entretanto, por qualquer regime, com esse nome, tenda de tal modo a desagregação provincial, que dê lugar à anarquia social e política, e à luta entre brasileiros, donde um desmembramento precoce e violento da Pátria”.⁴⁰

(38) JARDIM, Antonio da Silva — **Pela República contra a Monarquia (Conferências Populares)**, Rio de Janeiro, Tipografia da Gazeta de Notícias, 1889, pág. 13 (1ª Conferência).

(39) JARDIM, Antonio da Silva. **Pela República Contra a Monarquia (Conferências Populares)**, pág. 18.

(40) JARDIM, Antonio da Silva — **Circular ao Eleitorado do 8º Distrito da Província de Minas Gerais**, Rio de Janeiro, Tip. da Gazeta de Notícias, 22 de agosto de 1889, pág. 4.

Não devemos nos esquecer de que antes de tribuno e advogado, grande orador e propagandista de idéias republicanas, fora Silva Jardim emérito professor, homem de grande e aguda perspicácia, e que, desde muito jovem, convivia intimamente com a massa nesse mister de ensinar. Eis, também, o porquê de tanto se preocupar com a disseminação do ensino e reforçar tanto o seu lado prático, pois, a própria experiência vivida lhe mostrava exatamente o oposto. Só desta forma, acreditava ele, era que, de fato, poderíamos dar ao homem brasileiro no futuro, a mais completa liberdade de pensamento, de religião, de exposição, de discussão de idéias, que se tornariam facilmente realizáveis no sistema republicano, que o mais breve possível deveria, então, ser instalado, a fim de exterminar a corrupção e a violência, instaladas pelo regime monárquico decadente brasileiro.

No domínio político, acreditava Silva Jardim que a própria pessoa se funde na coletividade como um órgão de aspirações comuns, tornando-se, conseqüentemente, individualidade social, esquema este que teria seu natural desenvolvimento na forma republicana.

Daí acreditar igualmente que o indivíduo é abstração, donde sua importância ao estudo social, ou, melhor dizendo, dando-nos a possibilidade da história das idéias; para tanto, considerava apenas como real a Humanidade, e a sociedade, portanto, um grande e poderoso organismo. Na sua concepção, conseqüentemente, todo homem seria uma força e da cooperação do cidadão, por mínima que fosse, resultaria a grandeza comum, sendo portanto possível a todo homem, tornar-se digno, de fazer parte da vida da Pátria, desde que bom cidadão, o que facilmente obteria se considerasse como um verdadeiro dever o nativismo ou, como dizia na Antigüidade o poeta Terêncio: "Homo sum, et nihil a me alienum puto" (Homem sou, e nada humano existe, que alheio a mim repute).

Em verdade, este homem de caráter ilibado, disposto a ir à morte pela causa que defendia; profundo conhecedor da psicologia das multidões e do mundo em que vivia (embora seu biógrafo, José Leão, afirmasse que Silva Jardim se enganava a respeito dos homens de seu país e fora vítima dessa visão interior, que manda julgar o nosso próximo segundo a opinião que de nós fazemos), nas suas **Memórias e Viagens, Campanha de um Propagandista**, observamos que ele acreditava nos homens, mas vendo neles uma combinação instável entre o egoísmo e a dedicação. E nos dizia: "Tudo fazemos pensando em nós, e pensando em nós outros; mesmo quando, procurando fazê-los servir aos nossos interesses, servimo-los a eles; o orgulho é também uma das características da bondade; é a qualidade dos fortes, dos que amam proteger. De outrem vivemos, vivendo por outrem, com outrem, e para outrem".⁴¹

(41) JARDIM, Antonio da Silva — **Memórias e Viagens**, Cap. II, pág. 43.

Reconhecer que o homem, por sua própria natureza, não pode nunca ater-se a um só sentimento, porque “a toda tragédia deve seguir-se alguma comédia, como o dia se segue à noite, a treva à luz, o trabalho ao descanso, o consolo ao sofrimento”.⁴²

Neste aspecto, mais uma vez, se aproximaria em muito do Mestre Positivista, quando propunha que a transição dos instintos se opera por duas inclinações muito distintas: o orgulho (necessidade de dominação) e a vaidade (para aprovação), embora classifique a vaidade como sendo instinto pessoal mais nobre que o orgulho. E, nesse aspecto, distancia-se de Le Bon, que, propõe, nos atos de vida humana o predomínio do caráter sobre a inteligência.

Propunha, igualmente, que a sorte da República Brasileira dependeria da elevação do caráter nacional, ou seja, da formação de verdadeiros cidadãos, na elevação, conseqüentemente, do proletariado, já que este constituía a quase totalidade da nação; e a seu ver, ele que formava realmente o “povo”, dele deveriam sair e reverter-se todas as outras classes sociais. Neste sentido, repetimos, a sua grande proximidade à doutrina comunista, quando propunha a necessidade de a mulher não entregar-se a trabalhos pesados que lhe agrosseirariam a alma, e lhe tirariam o tempo suficiente para educar seus filhos, amparar os anciãos e confortar os esposos, no tríplice dever doméstico de amparar avós, mulher e filhos, o dever que a Pátria imporia a cada cidadão bem formado.

Pretendia implantar o salário civil social (e não mais o servil e individual que até então dominava seu país), pois só este seria compatível com a dignidade humana. O salário, pois, a seu ver, não seria a “paga do trabalho realizado” já que o trabalho humano e animal não comportam equivalentes em dinheiro.

Já que cada um seria devedor à sociedade de tudo quanto fosse, e tudo quanto viesse a ser, não seria, logicamente lícito a ninguém exigir compensações dos serviços que prestasse, já que os compromissos assumidos seriam para com os antepassados, contemporâneos e vindouros.

O salário seria, pois, apenas liberalmente dado pela sociedade, a fim de que cada cidadão pudesse manter sua família, que seria realmente a base de toda a ação cívica. Tal subsídio seria fornecido por meio dos ricos, porque o capital que possuíam pertenceria de fato à sociedade, e daí, dever ser aplicado em proveito dela mesma. E o fato de bem empregar a riqueza, seria normal, sem abusos, no momento em que todos estivessem convencidos do verdadeiro interesse social, quando, então, realmente seriam capazes de progredir dentro de ordem, uma vez que a própria filosofia científica demonstra que a existência das classes no seio

da sociedade, além do seu caráter de fatalidade, nada tem de contrária ao princípio de solidariedade e de fraternidade que rege os homens, e em nada impede o desenvolvimento da liberdade e nem mesmo a igualdade social e civil. Representa antes o organismo social, o organismo humano, em que os diversos membros, exercendo cada um função diversa, todos concorrem para a função comum da vida.

Daí não concordar com a igualdade absoluta, pois, tanto a filosofia naturalista como a socialista a repeliriam, pois a primeira mostra as distinções físicas, intelectuais e morais que os homens apresentam, enquanto que a segunda demonstra a sua necessidade de uma ação livre de inteira liberdade, que tal nivelamento violentaria tiranicamente e o maior atentado à igualdade absoluta, seria o impedimento à liberdade.

Sentia a necessidade vital de todos terem uma função: mulheres, filósofos, proprietários, trabalhadores, cada um exercitando a sua missão, unindo-se inteiramente, caminhando para um mesmo fim, que seria o destino comum.

Ajuizava Silva Jardim que assegurar essa garantia seria função do patriciado e do proletariado. Entendia por patriciado, que representava a riqueza, o sustentador material da sociedade, tanto quanto os pais, dos possuidores do capital; enquanto que o trabalho seria representado pelo proletário, pelos operários, que seriam todos aqueles que viviam de salários, daqueles que proporcionavam à sociedade os meios para sua existência material e para sua riqueza.

Na classe dos proprietários do capital humano, estariam incluídos os agricultores, os comerciantes, os fabricantes e os banqueiros. Os comerciantes seriam os elementos intermediários não mais entre a primeira classe proprietária, a dos agricultores, e as outras, a dos industriais e a dos banqueiros.

Observa-se, pois, que na sua concepção de sociedade humana ela foi subindo sempre na escala do trabalho, e a divisão natural da sociedade individual firmou-se em “empreendedores”, aqueles que possuem o capital, podendo, pois, fazer desenvolver a riqueza, e os “trabalhores”, que concorreriam com o esforço diário para o incremento da mesma riqueza. Portanto, proprietários e trabalhadores em perfeita harmonia, uma vez que, a própria humanidade estabeleceu esta relação entre capital e trabalho, entre o forte e o fraco.

Concordava Silva Jardim de que ainda existia uma escola que não compreendia a ligação simpática entre o capital e o trabalho, entre o rico e o pobre. Explicava, ademais, que, partindo de um ponto exato — “que toda a riqueza é social em seu destino e em sua origem”, o comunismo propunha a divisão da propriedade, que, deveria ter uma apropriação individual. Desta forma, a grande propriedade foi por muitos

condenada, e o rico ficou assim exposto ao ódio público, considerado mesmo incapaz de bons sentimentos.

Sendo verdade que a riqueza é social em sua origem e em seu destino, é igualmente verdade que ninguém pode dizer “eu ganhei”, já que quando alguém ganha, é com o auxílio de todos, da sociedade inteira.

Contudo, propunha que, para ter a propriedade um fim social, tornar-se-ia mister que ela recebesse uma apropriação individual que se concretizasse em mãos de alguns. Isto não significa dizer que fosse contrário à existência da pequena propriedade, mas, procurava demonstrar que a grande propriedade sempre prestou serviços à Humanidade, já que grandes capitais acumulados podem sofrer aplicação social mais útil em dados momentos, do que o simples esforço da cooperação de pequenos capitais. Daí afirmar que o esforço da cooperação, da associação produz evidentemente bons resultados, mas se a concentração da riqueza for bem administrada e aplicada, produzirá resultados maiores, pois, os patrões já compreendem que a submissão não é dependência indigna, e que receber salário é tão honroso como pagá-lo, uma vez que o trabalho não dispensa o ordenado, e este não dispensa o trabalhador, que pode produzir dinheiro, mas o dinheiro, não pode formar trabalhadores.

Maravilhosa convicção esta de Silva Jardim, que, com opinião formada, esclarecida, impunha-se soberanamente; naturezas dessas são, no entanto, raras. Umam deixam-se facilmente iludir; outras, iludem-se a si mesmas com facilidade; outras ainda, embriagam-se do seu ideal, fechando os olhos aos fatos inflexíveis, que haviam de mover-lhes a razão e às misérias reais, que haviam de dominar-lhes o sentimento.

Ser fiel a si mesmo é o que há de mais difícil em política, porque é, muitas vezes, indispensável para o ser, parecer-se infiel ao que o homem de coração mais deve prezar, o seu ideal, a sua aspiração, a sua esperança.

Teve ele a fortuna de ser o que se pode chamar em matéria de liberalismo, o caráter bem equilibrado, o daquele que ama a liberdade, não apenas pela palavra, mas pela coisa em si; não pela doutrina, mas pelo fato, e, principalmente, não por si, mas pelos outros. Vemos nele, desde o princípio de sua carreira, um amigo da democracia verdadeira — a das massas!

Esses seriam, pois, os pontos básicos que julgamos necessários referendar, para, nos próximos capítulos, podermos analisar a ação e atuação do grande propagandista e precursor da República no Brasil, nos seus pronunciamentos realizados em Santos, Campinas e São Paulo, respectivamente ocorridos em 28 de janeiro de 1888, 26 de fevereiro de 1888, 07 de abril de 1888 e 24 de maio de 1888, quando conseguiu modificar a linha defendida até então pelo Partido Republicano.